DECRETO Nº 3542 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria escola no município

de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art.70, inciso III, da Constituição do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, no município de Ariquemes a Escola de lº Grau JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA, localizada no "Projeto de Assentamento Machadinho”.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1.987. 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador